

DECRETO N.º 51.840, DE 02/09/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 1.074.895,31 (um milhão e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1123	
Unidade Orçamentária	27.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Classificação Funcional	04.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
Valor	1.074.895,31	
Total	1.074.895,31	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	1.074.895,31
Total	1.074.895,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de setembro de 2026

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(*Em Exercício*)